

DECRETO Nº 081/2024

De 10 de maio de 2024

**DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito Municipal de Águas de
Chapécó, Estado de Santa Catarina,**
no uso das atribuições que lhe confere o
cargo, conforme o Art. 70 da Lei
Orgânica Municipal, Art. 19 da Lei
Complementar nº 003/2001 e demais
disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado estável, o servidor público municipal abaixo relacionado, por ter sido considerado apto nas avaliações anuais durante o período de estágio probatório:

Servidor	Nomeação	Cargo
AMARILDO VAZ	09.12.2020	MECÂNICO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapécó/SC, em 10 de maio de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.